



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO,  
AFINS E DO CAFÉ SOLÚVEL DE LONDRINA E REGIÃO.**

CNPJ 77.431.328/0001-97. Rua São Vicente, Nº 1.325 Fone/Fax: (43) 3324-1491. CEP 86025-040 – Londrina-Pr.  
[stia@sercomtel.com.br](mailto:stia@sercomtel.com.br) Código Sindical 016.815.01391-0 – Carta Sindical MTB 303.125 registrada em 22/10/1980.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM OS TRABALHADORES da empresa  
FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ LTDA.**

As dezoito horas do dia dezesseis do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (16/07/2024), reuniram-se na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Afins e do Café Solúvel de Londrina e Região (STIAL), à Rua São Vicente nº 1325, Londrina-Pr, os trabalhadores da empresa, com data base em Maio de 2024, para participarem da assembleia Geral Extraordinária (AGE) conforme Edital de Convocação divulgado na categoria através de boletim próprio da Entidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1- Apresentação e Aprovação ou não da proposta da Empresa FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ LTDA, as nossas reivindicações; 2- Caso seja aprovada a proposta da Empresa FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ LTDA (item 1), AUTORIZAÇÃO para o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Afins e do Café Solúvel de Londrina e Região (STIAL), a firmar a ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, com validade de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025 com a Empresa FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ LTDA.** Exatamente às 18h00min, o presidente da Entidade, Sr. Leandir Guimarães da Silva, deu início a Assembleia Geral Extraordinária, secretariado por mim, Geraldo Lacerda Guedes, agradecendo a presença de todos. Logo após, foi efetuada a leitura do item do Edital de convocação. Logo após foi apresentada a proposta patronal as nossas reivindicações e que é a seguinte: **1- Reajuste salarial:** A Empresa concederá em maio/2024, reajuste salarial no percentual de **4% (Quatro por cento)** mensais; **2 – Piso Salarial:** Ficam assegurados aos Trabalhadores abrangidos pelo presente Acordo Coletivo de Trabalho, a partir do mês de maio/2024, os seguintes salários: **R\$1.468,48 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)** mensais de ingresso, **R\$1.868,69 (Hum mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)** mensais para desossador A, **R\$2.553,41 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos)** para desossador B, **R\$2.723,41 (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos)** para desossador C e **R\$3.152,21 (Três mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)** para desossador D; **3 – Ajuda Alimentação:** A Empresa concederá aos seus empregados uma cesta básica no valor mínimo de **R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais)** e; Manutenção das demais cláusulas sociais da CCT anterior. Diversas perguntas foram feitas e todas esclarecidas, e estando todos esclarecidos e em condições de votar, foi procedida a votação por aclamação, **sendo APROVADA A PROPOSTA DA EMPRESA FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ LTDA.** Portanto, com essa aprovação pela maioria, **fica o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Afins e do Café Solúvel de Londrina e Região (STIAL), AUTORIZADO por esta Assembleia Geral Extraordinária a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho, com validade de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025 com a EMPRESA FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ LTDA.** Cumprida a ordem do dia e como nada mais houvesse a tratar, as 18h40 min., o Sr. Presidente deu por encerrada a presente AGE, agradecendo a presença e a confiança de todos. Por ser esta a expressão mais fiel da verdade, assinam a presente Ata, em 2 (duas) vias de igual teor, eu, Geraldo Lacerda Guedes e o Presidente da Entidade Sr. Leandir Guimarães da Silva. Londrina, 16 de julho de 2024

  
LEANDIR GUIMARÃES DA SILVA  
-Diretor Presidente-

  
GERALDO LACERDA GUEDES  
- Diretor Tesoureiro-